



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº. 592/2024**  
**(De 28 de maio de 2024)**

Decreta ponto facultativo na  
Administração Pública Municipal e  
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**DECRETAR,**

**Art. 1º** - Ponto facultativo o expediente dos dias **30 e 31 de maio de 2024**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, de urgência e utilidade pública que não podem sofrer descontinuidade, notadamente das áreas de saúde e segurança pública, que permanecerão com seu funcionamento normal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura. Publique-se.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.**

ALBERTO JORGE  
SANTOS  
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JORGE SANTOS  
MACEDO:08541450520  
Dados: 2024.05.28 14:16:47 -03'00'

**Alberto Jorge Santos Macedo**  
**Prefeito Municipal**